



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2025/2028

ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0027/2025
MODO DE DISPUTA ABERTO

PROCESSO Nº: 003708/2025 DE 09/06/2025
MODALIDADE: PREGÃO Nº 0027/2025
FORMA: ELETRÔNICO
EDITAL Nº: 0046/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 29/07/2025
HORÁRIO DE INÍCIO: 09:00 h.

OBJETO: A presente Licitação tem por objeto a Contratação de Empresa especializada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE FREEZER, CÂMARA FRIA E GELADEIRA**, para atender as necessidades das Unidades de Saúde Secretaria Municipal de Saúde do Município de Carmo-RJ, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/FMS do Município de Carmo-RJ, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

O Agente de Contratação/Pregoeiro, tornam público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que a presente **ERRATA** é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o Edital.

11.4.- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Fica excluído do Edital o item 11.5 por não ser compatível com o objeto licitado:

11.5 - Comprovação que possui a devida **licença da ANATEL** (Agência Nacional de Telecomunicações) para prestar os serviços objeto da licitação.

Inexistindo prejuízo a lisura do procedimento a administração pública, torna-se pública a errata, uma vez que a Lei 14.133/21 Art. 55 § 1º “Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, **exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas**”.

Tendo em vista que **as alterações acima não afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes**, permanecendo inalterados todos os dispositivos esposados no Edital, **não altera-se a data de abertura da licitação em epígrafe**.

Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo intimados os licitantes por e-mail e/ou telefone, publicado no Site da Prefeitura, no Diário Oficial do Município e quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Carmo.

Carmo-RJ., 21 de julho de 2025.

Ivan Lima Praxedes
Agente de Contratação/Pregoeiro